Portaria nº 12, de 30 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli - CPF nº 034.442.079-56
Gean Geronimo Dranka - CPF nº 053.752.609-99
Márcia Regina Zanoelo - CPF nº 554.080.449-04
Matheus Moraes Costa - CPF: 054.592.949-08
Sueli Rosa Dartora - CPF nº 487.202.919-49

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subsequente.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação a servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli.

Art. 4º Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5, de 28 de março de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de março de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

02

Estado do Paraná — Balanço Patrimonial — Página 1 de 1
Camara Municipal de Itapejara do Oeste — Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.358,43	1.358,43	PASSIVO CIRCULANTE	44.840,62	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	23.868,82	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	1.358,43	1.358,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.868,82	0,00
ALMOXARIFADO	1.358,43	1.358,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	165.137,73	120.031,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	165.137,73	120.031,73	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.971,80	0,00
BENS MÓVEIS	123.137,73	120.031,73	VALORES RESTITUÍVEIS	20.971,80	0,00
BENS IMÓVEIS	42.000,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	44.840,62	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	132.141,44	121.390,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	121.390,16	121.390,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	121.390,16	121.390,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-726.999,30	-726.999,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	848.389,46	848.389,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	925.152,75	925.152,75
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-925.152,75	-925.152,75
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-138.336,02	-138.336,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138.336,02	138.336,02
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.751,28	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.141,44	121.390,16
TOTAL	166.496,16	121.390,16	TOTAL	176.982,06	121.390,16
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	34.354,72	0,00
ATIVO PERMANENTE	166.496,16	121.390,16	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				132.141,44	121.390,16

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2015 - Contrato nº 25/2015.GP. Pregão nº 84/2014. PARTES: Município de Pato Branco e R. Antunes de Lima & Cia Ltda - ME. OBJETO: A aquisição de itens de telefonia, mobiliário de escritório, utilidades domésticas, equipamentos e móveis hospitalares, equipamentos de informática e equipamentos de radiologia destinados para equipar e mobiliar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 80872.476000/1130-08 do Fundo Nacional de Saúde - MS, transferência de Recursos Fundo a Fundo. ADITAMENTO: Da Alteração de Objeto: substituição de modelo do item 77; Modelo Registrado HP P2035 – Novo Modelo HP M401N. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de março de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Ronaldo Antunes de Lima - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2015 - Contrato nº 41/2014.GP. Inexigibilidade nº 20/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada Ltda – EPP. OBJETO: A prestação de serviços em Consultas médicas ambulatoriais em atenção especializada de Saúde, na área de gastroenterologia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 24 de abril de 2016. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação será estimado em R$ 5.460,00, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R$ 65.529,60. Dot. Orç.: 08.02 – 10.30300432.128.000 Secretaria Municipal de Saúde –3390.3900. Reserva de Saldo 114. Despesa 664 Desdobramento 1288 e 08.02 – 10.30200432.280.000 Secretaria Municipal de Saúde – 3390.3900. Reserva de Saldo 113. Despesa 651 Desdobramento 1289. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de março de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Salatiel Torres do Nascimento - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE –PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 15 (quinze) de Abril de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e componentes elétricos e prestação de serviços de consertos, reparos e substituição de peças e componente elétricos em caminhões, ônibus, máquinas e veículos, integrantes da frota municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 014/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste, 30 de Março de 2015.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 031/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogerio Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o Feriado de Sexta Feira Santa no dia 03 de Abril de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto facultativo no dia 02 de Abril de 2015, devido ao Feriado de Sexta Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 30 dias do mês Março de 2015.
Rogerio Antonio Benin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2012 – PR nº 05/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, assessoria; e, licenciamento de sistema de computadores (software) para uso no Departamento de Saúde, deste Município. De comum acordo entre as partes fica aditivado o prazo da prestação dos serviços bem como vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de Março de 2015 e término em 05 de Março de 2016. Valor do Aditivo: R$ 9.534,24 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R$ 42.331,08 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e oito centavos). Honório Serpa, 05 de Março de 2015. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2014 – PR nº 07/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ANGELO FORNARI JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.561.140/0001-67. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços elétricos automotivos, para realização de manutenções corretivas e preventivas de toda a frota municipal de ônibus, caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e ambulâncias. De comum acordo entre as partes fica aditivado o prazo da prestação dos serviços bem como vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de Fevereiro de 2015 e término em 20 de Fevereiro de 2016. Valor do Aditivo: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Honório Serpa, 19 de Fevereiro de 2015. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco – Paraná

Portaria nº 12, de 30 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli - CPF nº 034.442.079-56
Gean Geronimo Dranka - CPF nº 053.752.609-99
Márcia Regina Zanoelo - CPF nº 554.080.449-04
Matheus Moraes Costa - CPF: 054.592.949-08
Sueli Rosa Dartora - CPF nº 487.202.919-49

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subseqüente.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação a servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli.

Art. 4º Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5, de 28 de março de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de março de 2015.

Enio Ruaro-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Prefeitura Municipal de São João

*Aviso de Licitação. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 15 do mês de abril de 2015, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da Academia da Saúde do Distrito de Nova Lurdes, localizada a Rua Sete de Setembro s/nº, com área de 53,82 m², conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e projetos. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46 - 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@sudonet.com.br. São João, 26 de março de 2015. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS-PR
DECRETO Nº 020/2015
DATA: 27/03/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na **Lei nº 71/2014 de 18/12/2014, publicada em 20/12/2014.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 510.659,01 (Quinhentos e dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

FONTE
VALOR
10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
10.01.20.306.0020.2.031000 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 3.798
23.159,01

11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
11.01.267820023.1.013000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 799
487.500,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:
FONTE DE RECURSO
3.798 – CONVÊNIO SEAB – LEITE SUDOESTE 3.798
23.159,01

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:
FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA
799 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 2.4.71.99.99.37.00
487.500,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos Vinte e Sete dias do mês de Março de 2015.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – E-mail:camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 – Processo nº 6/2015

1-DAS PARTES
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Seis, 1030, inscrita no CNPJ nº 77.774.669/0001-65, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Gilmar Albani, de CPF nº. 603.349.919-00 e RG nº 4.332.801-8(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Alameda 08, nº 519, nesta cidade.
CONTRATADO(A): SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., pessoa juridica de direito privado, situada na Alameda 12, nº 14, cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, neste ato representada pela Sra. Marioni Franciosi Simionato, inscrita no CPF sob nº 589.040.509-87.

2- DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, a ser utilizado pela Câmara Municipal de Mariópolis.

3- DO VALOR TOTAL E PRAZO DE EXECUÇÃO
O valor total deste Contrato corresponde a R$ 733,11 (setecentos e trinta e três reais), com execução pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

4-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:
0103100012.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00.00(5) MATERIAL DE CONSUMO

5-DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Mariópolis, 19 de Março de 2015.
Gilmar Albani
Presidente